

PORTARIA Nº 079/2025

**RETIFICA PARÁGRAFO ÚNICO DA
PORTARIA Nº 069 DE 06 DE MARÇO DE
2025, QUE DISPÕE SOBRE FISCAIS DE
DESPESA DA INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 003/2025.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º Retificar o **Parágrafo Único** da Portaria 069/2025 de 06 de março de 2025.
Onde se lê: *Hudson Dessaune da Silva*, **leia-se:** *Larissa Candido Silva*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de março de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva